



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

## REQUERIMENTO N°0022/2017

Excelentíssimos Srs. Vereadores,

Considerando a necessidade e a importância da Regularização Fundiária no Município;

Considerando as ações do Governo do Estado através da Secretaria da habitação em Parceria com as Prefeituras;

Considerando a importância de obter um título legal do imóvel, e assim garantir o direito do cidadão com relação a terra;

Requeiro à Mesa da Câmara, na forma regimental que, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Habitação Rodrigo Garcia, solicitando-lhe estudar a possibilidade de realizar o convênio do Programa de Regularização Fundiária – Cidade Legal no nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, 14 de março de 2017.

  
Maria Jerusa Ferreira  
Vereadora

APROVADO

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE  
SALA DAS SESSÕES 14 / 03 / 17

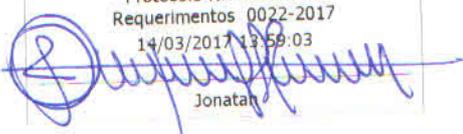
  
Presidente da Câmara

**Maria Jerusa Ferreira**  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Pedra Bela  
www.camarapedrabela.sp.gov.br



Protocolo N.º 0100-2017  
Requerimentos 0022-2017  
14/03/2017 13:59:03

  
Jonatan